

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.676 , DE 07 DE JUNHO DE 2001

Nomeia a Composição da gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, criado pelo artigo 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 55, inciso VII, combinado com o art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 155.491-3, vol. IV, **RESOLVE:**

Art. 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo art. 13, da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991, passa a ter a seguinte composição:

I - VALDIRENE DARDIN
Gestora

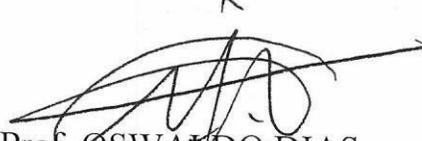
II - JOSÉ GILDO CARNEIRO DOS SANTOS
Suplente.

III - CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA QUEIROZ
Secretária

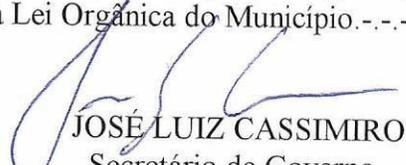
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.617, de 07 de janeiro de 1999.

Município de Mauá, em 07 de junho de 2001.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

cnf//